



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXV

Nº 4998

Publicação Diária

Segunda-feira, 11 de setembro de 2023

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIA

PORTARIA CG-OGM Nº 12, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Nomeia membros para integrar o Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC) em cumprimento à Lei Federal 12.527/2011, regulamentada no âmbito do Município de Londrina por meio do Decreto Municipal 712/2015.

O OUIDOR-GERAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para integrar o Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC):

ÓRGÃO	NOME	MATRÍCULA	
ACESF	Luci Risako Miyabe Yoshida	10.177-0	TITULAR
	Henrique de Castro Silva	10.285-7	SUPLENTE
AGRICULTURA	Vanessa Ruthes S. Gonçalves	15.974-3	TITULAR
	Elton Manoel Sacoman Longo	14.247-6	SUPLENTE
AMBIENTE	Karine Gerber de Azevedo	16.162-4	TITULAR
	Fabiana Regina Borelli Amori	15.967-0	SUPLENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Carolina Arfelli Bungart	15.898-4	TITULAR
	Vanessa Leite	14.930-6	SUPLENTE
CAAPSM	Graciele Gelio Tenorio	15.383-4	TITULAR
	Maria Terezinha Punhagui de Carvalho	15.390-7	SUPLENTE
CMTU	Lucas Fugiwara Ribeiro	505	TITULAR
	Danylo Alvares da Silva	529	SUPLENTE
CODEL	Atacy de Melo Junior	25.668-4	TITULAR
	Silvia Mitiko Suzuki Nogueira	60.013-3	SUPLENTE
COHAB	Nilton Paulo Stremel	741	TITULAR
	Giovanne Carvalho Ribeiro	813	SUPLENTE
CONTROLADORIA	Paula Caroline Alves de Oliveira Favoreto	16.056-3	TITULAR
	Stephanie Rossi de Lima	16.143-8	SUPLENTE
CORREGEDORIA	Dayanne Aline de Souza Fidelis	15.709-0	TITULAR
	Juliana Mayumi Ueda	16.360-0	SUPLENTE
CTD	Cristian Deyse Vertuam Vendrame	RE 4137	TITULAR
	Tatiane Ferreira Fim	RE 4545	SUPLENTE
CULTURA	Wagner Tatsuya Watanabe	15.671-0	TITULAR
	José Antonio Alegro	13.579-8	SUPLENTE
DEFESA SOCIAL	Ângelo Henrique de Matos	23.017-0	TITULAR
	Renan Neves Colmiran	14.734-6	SUPLENTE
EDUCAÇÃO	Marcia Sayuri Okubo Kinjo	35.588-7 / 38.907-2	TITULAR
	Sandra Maria Ernst Kerche	15.986-7	SUPLENTE
FAZENDA	Águida Dias de Oliveira	12.661-6	TITULAR
	Eduardo Revoredo Benatti	16.078-4	SUPLENTE

FUNDAÇÃO DE ESPORTES	Rodrigo Santana Contessotto	10.000-6	TITULAR
	Claudemir Fattori	20.019-0	SUPLENTE
GABINETE DO PREFEITO	Silvia da Silva Galdino Oliveira	15.922-0	TITULAR
	Alexia Luise Innocencio	15.813-5	SUPLENTE
GESTÃO PÚBLICA	Denise Teixeira Bertini	15.998-0	TITULAR
	Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues	16.288-4	SUPLENTE
GOVERNO	Edson Luis Baratto	15.906-9	TITULAR
	Thiago Jorge Rodrigues Silvino	15.205-6	SUPLENTE
IDOSO	Evelyn Cristina Mattera	16.160-8	TITULAR
	Luciana Ferreira Alvares	14.020-1	SUPLENTE
IPPUL	Juliana de Souza Carneiro	10.072-2	TITULAR
	Débora Patrícia Antonio	22.077-9	SUPLENTE
LONDRINA ILUMINAÇÃO	Leila Cristiane Pedrasolli Urbaneja Sanchez	RE 139	TITULAR
	Marcelino Medeiros Júnior	RE 104	SUPLENTE
POLÍTICA PARA MULHERES	Rosangela Portella Teruel	16.091-1	TITULAR
	Marina Vieira da Silva	13.619-0	SUPLENTE
OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	Patricia Y. Tamura	16290-6	TITULAR
	Jefferson Fernando de Almeida	16.400-3	SUPLENTE
PROCURADORIA	Cíntia Bocchi Sonoda	15.782-1	TITULAR
	Lucas Ferreira Santana	14.423-1	SUPLENTE
PLANEJAMENTO	Alexander Korgut	15.149-1	TITULAR
	Fabio Issamu Arijii	15.145-9	SUPLENTE
PROCON	Lucas Rigo Vercelhesse de Almeida	14.417-7	TITULAR
	Paula Elizabete Antonini Joviano	16.071-7	SUPLENTE
RECURSOS HUMANOS	Tairini Silva Andrade	16.181-0	TITULAR
	Cintia Mara Fujii	13.657-3	SUPLENTE
SAÚDE	Taciana Matzkeit da Silva	12.985-2	TITULAR
	Eliane Pereira	14.979-9	SUPLENTE
	Luciana Ribeiro Borges Brantegani	11.639-4	SUPLENTE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA	Juliana Coronado Mazetti Cabral	15.218-8	TITULAR
	Cesar Augusto Pifer Makiolke	14.401-0	SUPLENTE

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal CG-OGM 08, de 12 de junho de 2023

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Londrina: 6 de setembro de 2023. Alexandre Sanches Vicente, Ouvidor(a) - Geral do Município

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0412/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0125/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0093/2023

DETENTORA DA ATA: JD COMERCIO ATACADISTA LTDA

REPRESENTANTE: Marcos Vinicius Garcia dos Santos

SÓCIO(S): Marcos Vinicius Garcia dos Santos

CNPJ: 44.210.000/0001-91

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 188.222,57 (cento e oitenta e oito mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, fitas para demarcação de solo, fita invisível de demarcação e display em acrílico.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.145737/2023-11

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0413/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0125/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0093/2023

DETENTORA DA ATA: JP COMERCIO LTDA

REPRESENTANTE: Pamela Ribeiro Zanandrea

SÓCIO(S): Pamela Ribeiro Zanandrea

CNPJ: 41.087.154/0001-40

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 3.962,20 (três mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, fitas para demarcação de solo, fita invisível de demarcação e display em acrílico.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.145966/2023-28

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0424/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0125/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0093/2023

DETENTORA DA ATA: R&L COMERCIAL LTDA

REPRESENTANTE: Vinicius Cavalheiro de Mello

SÓCIO(S): Vinicius Cavalheiro de Mello

CNPJ: 48.496.674/0001-55

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 321.681,76 (trezentos e vinte e um mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, fitas para demarcação de solo, fita invisível de demarcação e display em acrílico.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.148768/2023-16

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0425/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0235/2023

PREGÃO PRESENCIAL POR VÍDEO Nº PGE/SMGP-0124/2023

CONTRATADA: ATACADO DE EMBALAGENS CAMPUS LTDA

REPRESENTANTE: Aleçandro Gonçalves De Campos

CNPJ: 41.443.263/0001-52

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 304.476,00 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais)

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Copos descartáveis.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.149281/2023-51

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0428/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0235/2023

PREGÃO PRESENCIAL POR VÍDEO Nº PGE/SMGP-0124/2023

CONTRATADA: RED DISTRIBUIDORA DE PAPEL LTDA

REPRESENTANTE: Emerson Targino Dias

CNPJ: 49.838.328/0001-70

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 114.015,60 (cento e catorze mil, quinze reais e sessenta centavos)

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Copos descartáveis.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.149296/2023-19

DATA DE ASSINATURA: 06/09/2023

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0432/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0125/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0093/2023

DETENTORA DA ATA: MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

REPRESENTANTE: Ariane Radavelli Boing

SÓCIO(S): Ariane Radavelli Boing

CNPJ: 49.464.439/0001-64

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 25.073,61 (vinte e cinco mil setenta e três reais e sessenta e um centavos).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, fitas para demarcação de solo, fita invisível de demarcação e display em acrílico.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.150121/2023-54

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATOS

SEI: 19.022.156605/2023-29

Objeto: Dispensa de Chamamento Público nº 01/2023 - Formalização de Parceria para atendimento de alunos da Educação Infantil no Centro de Educação Infantil localizado na Rua São Cristóvão s/n, Jardim Santo André, Londrina-PR, construída pelo Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil.

Participes: Município de Londrina, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Sociedade Centro de Educação Infantil Débora Dias.

Justificativa: A dispensa de chamamento público se justifica devido à urgência de atender à crescente lista de espera de crianças no município de Londrina na obra em andamento financiada pelo PROINFÂNCIA, com previsão de conclusão em setembro de 2023. Além disso, a legislação permite a dispensa de chamamento público para atividades relacionadas à educação, saúde e assistência social, quando executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. A Sociedade Centro de Educação Infantil Débora Dias, credenciada e classificada em um edital anterior, aceitou o convite para gerenciar a nova unidade, assegurando que a operação comece em outubro

de 2023, alinhando-se ao interesse público em democratizar o acesso à educação infantil e superar o déficit na oferta dessa etapa educacional no município de Londrina.

Valor: R\$ 176.828,40 (cento e setenta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)

Período de Execução: De 01/10/2023 a 31/12/2023 que poderá ser prorrogado, a critério da Administração Pública, observando a Lei de Responsabilidade Fiscal e o interesse de ambas as partes;

Em atendimento ao §2º, do art. 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, para eventual impugnação.

Londrina, 11 de setembro de 2023. Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação.

CONTRATO Nº SMGP-0028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0453/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0017/2022

CONTRATADA: IGUAÇU CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
REPRESENTANTE: Moises Naime

CNPJ: 73.202.962/0001-05

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos

VALOR: R\$ 461.680,36 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e seis centavos)

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação, a execução das obras do Campo de Futebol do Distrito da Warta, sob regime de empreitada global tipo menor preço, com a execução de passeio acessível, passeios internos, mobiliário urbano e paisagismo de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas. A empreiteira responsável pela execução da obra deverá fornecer todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a completa execução dos serviços.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento:

a) Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 16/08/2023, passando a vencer em 29/09/2023, conforme inciso II, §1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

b) Readequação de planilha com acréscimo no valor de **R\$ 23.716,96** (vinte e três mil setecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), representando aproximadamente 5,14 % do valor contratual original, conforme o Art. 65, I, b e § 1º e §2º da Lei 8666/1993.

Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos praticados a partir de 16/08/2023 até a data de assinatura do presente Termo Aditivo, nos termos do despacho do Secretário Municipal de Obras e Pavimentação no DOC SEI nº (10773503).

PROCESSO SEI Nº: 19.021.123720/2023-27

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.945.035/0001-91**, sem êxito.

Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS** acerca do Processo de penalidade **PA CONTROLE Nº: 168/2023**, que se encontra disponível para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº **60.019835/2023-23**, no Sistema Eletrônico de Informação, no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa CPC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.316.596/0001-58, restando infrutífera.

Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 0127/2023, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº **60.016375/2023-81**, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa **NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.180.769/0001-49**, sem êxito.

Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar **DEFESA** acerca do Processo de penalidade nº **183/2023**, que se encontra disponível para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº **60.019948/2023-29**, no Sistema Eletrônico de Informação, site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

II Aditivo ao TF nº 25029/2022 – SMAS/FMAS

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO UNIÃO PARA A VITÓRIA

Objeto: a prorrogação do prazo de execução para 08/01/2025 e da vigência para 08/02/2025; a utilização dos rendimentos no valor de R\$ 30.577,27 (trinta mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos); o aumento do valor do repasse em R\$ 15.306,47 (quinze mil, trezentos e seis reais e quarenta e sete centavos), resultando no novo valor global repassado R\$ 215.306,47 (duzentos e quinze mil, trezentos e seis reais e quarenta e sete centavos); e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.172262/2021-58

Data da Assinatura: 06/09/2023

Assinam: Lydia Maria Fuganti Fedrigo - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, João Mendonça da Silva - Prefeito do Município de Londrina – em exercício.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-91/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-349/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso III, alínea f, do art. 74, Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Inscrição de servidores em seminário da UNDIME

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 dias

CONTRATADA: União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná – Undime-PR

CNPJ: 81.398.588/0001-85

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 06/09/2023

PROCESSO SEI: 19.008.145682/2023-31

DISPENSA Nº DP/SMGP Nº 0043/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP-0298/2023****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII, do art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 87 e seu Parágrafo Único, do Decreto Municipal 1462/2022**OBJETO:** Contratação Emergencial de Transporte Escolar Rural e Urbano para o município de Londrina, PR - **Lote de Irerê****VALOR:** R\$ 1.037.768,14 (um milhão, trinta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos)**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Trata-se de "Ordem Verbal" conforme Contratos: Ordem de Serviço (10289127) com início de execução previsto para 26/05/2023**CONTRATADA:** VIAJO TRANSPORTES LTDA**CNPJ:** 04.889.875/0001-47**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 04/09/2023**PROCESSO SEI:** 19.008.124086/2023-18**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0046/2023.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** PAL/SMGP-0333/2023.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o "Caput", do art. 87, do Decreto Municipal nº 1.462/2022.**OBJETO:** Aquisição de material de OSTOMIA para manutenção dos tratamentos da população, promovendo a assistência farmacêutica e atendimentos médicos, para utilização de toda a rede de saúde municipal.**VALOR:** R\$ 72.932,20 (setenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos).**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de entrega será de até 10 (dez dias) corridos, após o recebimento das Notas de Empenho, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a empresa apresente motivos justificáveis e que sejam aceitos pela AMS, conforme tópico nº 3.3 do doc. (10509004).**CONTRATADAS:**

1. AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 80.392.566/0001-45 - R\$-10.800,00.

2. HOLLISTER DO BRASIL LTDA - CNPJ: 00.938.703/0001-65 - R\$-62.132,20.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 06/09/2023.**PROCESSO SEI:** (19.008.140248/2023-65).**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0061/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0090/2019****PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** PGE/SMGP-0055/2019**CONTRATADA:** J R EHLKE E CIA LTDA**REPRESENTANTE:** José Romeu Ehlike**SÓCIO(S):** Jose Romeu Ehlike; Nelson Chede.**CNPJ:** 76.730.076/0001-34**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de equipamentos com fornecimento de insumos e reagentes para o laboratório Centrolab da Diretoria de Serviços Complementares de Saúde da Autarquia Municipal de Saúde.**OBJETO DO ADITIVO:** São objetos do presente aditamento:**a)** Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a partir de **15/09/2023**, passando a vencer em **12/09/2024**, conforme inciso II, Art. 57 da Lei 8666/1993.**b)** A concessão do reajuste no percentual de 4,650690% do acumulado para o período de Abril/2022 a Março/2023 sobre o índice IPCA, perfazendo um valor de R\$ 42.478,79 (quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), passando o valor total atualizado do contrato de R\$ 913.386,73 (novecentos e treze mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos) para R\$ 955.865,52 (novecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 01/03/2023, conforme quadro abaixo:

VALOR REAJUSTE				
Valor Atual do Contrato	Fator/Índice de Correção Monetária	Valor percentual correspondente	Diferença entre valor inicial e valor corrigido	Valor do Contrato Reajuste
R\$ 913.386,73	1,04650690	4,650690%	R\$ 42.478,79	R\$ 955.865,52

VALOR: R\$ 42.478,79 (quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos)**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.060429/2023-17**DATA DE ASSINATURA:** 05/09/2023O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.**DÉCIMO TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº:** SMGP-0141/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:** PAL/SMGP nº 0755/2019**PREGÃO Nº:** PG/SMGP-0206/2019**CONTRATADA:** HOSPITALAV DO BRASIL EIRELI ME**REPRESENTANTE:** Glauca Beltrame Serconek de Almeida**CNPJ:** 00.942.435/0001-55**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de lavanderia**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento o reajuste do valor do contrato, com base na variação do índice IPCA (IBGE) acumulado do período de 08/2022 até 07/2023, que soma o percentual de 3,992440%, representando um acréscimo de R\$ 65.923,91 (sessenta e cinco mil novecentos e vinte e três reais e noventa e um centavos). Portanto o valor total do contrato passará de R\$ 1.672.120,19 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil cento e vinte reais e dezenove centavos) para R\$ 1.738.044,10 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil quarenta e quatro reais e dez centavos).**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.143117/2023-30**DATA DE ASSINATURA:** 05/09/2023O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º SMGP-0157/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-0191/2022****CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP/SMGP-0011/2022****CONTRATADA:** ENGEAPON CONSTRUTORA LTDA. **CNPJ:** 08.422.142/0001-59.**SÓCIOS:** Nelson Tadashi Kokubo.**OBJETO DO CONTRATO:** Execução das obras para construção de Ponte de Concreto Armado sobre a Água do Gramadinho, na Estrada Paiquerê - Guairacá, no Município de Londrina-PR.**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 13/09/2023, passando a vencer em 11/11/2023.**PROCESSOS SEI N.º:** Gestão Contratual (19.008.146274/2022-16); Aditivo Contratual (19.021.140940/2023-15).**DATA DE ASSINATURA:** 06/09/2023.O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0207/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0327/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0013/2022
CONTRATADA: VALOR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
REPRESENTANTE: Daniel Lopes Moraes Gonçalves
CNPJ: 44.329.622/0001-33

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para a Acessibilidade UBS da Usina Três Bocas, com a execução de rampa de acessibilidade, passeios internos, mobiliário urbano e paisagismo de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 30 (trinta) dias, a contar de 19/08/2023, passando a vencer em 17/09/2023.

§01º. A concessão deste aditivo tem por objetivo a redefinição do prazo de execução, não eximindo a contratada da responsabilidade pelo atraso do cronograma inicialmente estabelecido, não impedindo e nem anulando a possibilidade de aplicação de penalidade de multa por atraso na entrega do objeto.

§02º. Ficam convalidados os atos praticados desde 19/08/2023 até a data de assinatura do presente termo aditivo (10944248).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.142314/2023-31

DATA DE ASSINATURA: 06/09/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0288/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0105/2023
EDITAL DE PREGÃO Nº. 0086/2023
CONTRATADA: BRUNA CAMPIDELI VALENZUELA LACCHI LTDA
REPRESENTANTE: Bruna Campideli Valenzuela Lacchi
CNPJ: 37.210.870/0001-03

OBJETO DA ATA: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios - HORTIFRUTI, com logística de entrega ponto a ponto.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto da presente Ata Complementar, o acréscimo quantitativo no valor de R\$ 15.414,75 (quinze mil quatrocentos e catorze reais e setenta e cinco centavos), o que representa 25% dos Lotes 1 e 2, item 7; da Ata original, para a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor máximo da presente ata passará de R\$ 2.934.182,35 (dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil cento e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 2.949.597,10 (dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e dez centavos), totalizando aproximadamente o percentual de 0,52%.

PROCESSO SEI Nº: 19.022.139718/2023-60

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 104/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 054/2023 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EVOLUTIVA**, situada à Rua Abaeté, 152 – Conjunto Antares - Londrina/PR, mantida pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EVOLUTIVA EIRELI, inscrito no CNPJ. 08.416.600/0001-47.

Art. 2º – A presente resolução é concedida retroativo a 01/01/2021, com validade até 31/12/2024, para atendimento a crianças de 01 (um) ano a 05 (cinco) anos.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos escolares da Educação Infantil, para o período de 01/01/2019 até 31/12/2020.

Art. 4º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 05 de setembro de 2023. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 115/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 02/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 066/2023 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL YOLANDA SALGADO VIEIRA LIMA** – situado à Rua Maria Abucarub Antooun, 33 – Conjunto Habitacional Alexandre Urbanas – Município de Londrina, mantido pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º – A presente resolução concede a Renovação de Autorização de Funcionamento pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo à 01/01/2023 até 01/01/2027, para atendimento a crianças de 00 (zero) a 04 (quatro) anos.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de setembro de 2023. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 116/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 003/2007, 002/2016, 003/2016 e 005/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 068/2023 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização do Funcionamento da Educação Infantil – P4 e P5, e do Ensino Fundamental da **ESCOLA MUNICIPAL JADIR DUTRA DE SOUZA – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situada à Rua Reinaldo Benis, 34 – Patrimônio Selva – Londrina/PR, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º – A presente resolução é concedida a Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – P4 e P5 e do Ensino Fundamental, pelo prazo de 01 (um) ano retroativo à 31/12/2022 até 31/12/2023.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no parágrafo 2º deste artigo.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de setembro de 2023. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 117/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016, 003/2016, 003/2007 e 005/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 069/2023 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – P5, do Ensino Fundamental, da Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncional e ampliar a oferta da Educação Infantil – P4 da **ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANCHIETA – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situada à Rua Domingos Cantagalli, 75 – Heimtal – Londrina/PR, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º – A presente resolução é concedida por 01 (um) ano, retroativo à 31/12/2022 até 31/12/2023.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no parágrafo 2º deste artigo.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de setembro de 2023. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESULTADO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS**MUNICÍPIO LONDRINA****EDITAL DE HABILITAÇÃO**

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 17/2023

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 17/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	PIZZO ENGENHARIA - CNPJ: 00.761.666/0001-62
2	OBRA PRIMA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 00.483.184/0001-98
3	TOMELLERI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 34.040.476/0001-78
4	TAPALAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 00.481.987/0001-03

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Londrina, 6 de setembro de 2023. Celso Guaita, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Erick Takashi Takihara, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Mayara Agelune Saito, Membro da Comissão Permanente de Licitação

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA PORTARIAS

PORTARIA CAAPSML-GCAP Nº 173, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Concede Pensão por morte à Rita Ribeiro de Souza.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições e considerando o constante dos autos dos processos SEI:

nº 43.000267/2023-03, Concessão de pensão por morte;

nº 43.002639/2023-28, Consulta jurídica,

nº 43.002675/2023-91, Portaria de pensão por morte.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 18/12/2022, em razão do falecimento de Antônio Moreira de Souza, a dependente previdenciária Rita Ribeiro de Souza, na qualidade de cônjuge.

§1º O benefício tratado está fundamentado no Art. 40, §2º, da CF e Arts. 50 a 58 da Lei 13.193/2020.

§2º Considerando o disposto no §2º, II do art. 50 da Lei 13.193/2020 o valor da pensão equivale a R\$ 1.874,49, 100% da remuneração do servidor no mês referência dezembro/2022, conforme segue:

I - 60% dos proventos (acrescido de 10% por dependente).....	R\$ 1.312,14;
II- Complementação (art. 50, §2º, II da Lei 13.193/2020)	R\$ 562,35;
III- Proventos Integrais.....	R\$ 1.874,49;
IV - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 24.368,37.

§3º O benefício não resulta distribuição de cotas, por não haver outros beneficiários cadastrados.

§4º O benefício cessará com a perda da qualidade da dependente, conforme estabelece o Art. 57, I e IV, da Lei 13.193/2020, no caso de falecimento, e casamento ou união estável, respectivamente.

§5º O tempo de duração da pensão por morte será vitalícia, nos termos do Art. 50, § 5º, III, "g" da Lei 11.348/2011, com redação da Lei 13.193/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de agosto de 2023. Graciele Gelio, Superintendente da CAAPSML - em substituição

PORTARIA CAAPSML-GCAP Nº 175, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Concede Pensão por morte à Tereza Salvador de Camargo

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições e considerando o constante nos autos dos processos SEI:

nº 43.002577/2023-54, Concessão de pensão por morte;

nº 43.002595/2023-36, Consulta jurídica;

nº 43.002678/2023-25, Portaria de pensão por morte.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 27/07/2023, em razão do falecimento de Argemiro de Camargo, à dependente previdenciária Tereza Salvador de Camargo, na qualidade de cônjuge.

§1º O benefício tratado está fundamentado no Art. 40, §2º, da CF e Arts. 50 a 58 da Lei 13.193/2020.

§2º O valor da pensão equivale a R\$ 2.824,42 utilizando como base de cálculo 60% dos proventos de aposentadoria do aposentado no mês referência junho de 2023 (R\$ 4.034,89), acrescido de 10% por dependente, conforme segue:

I - Proventos Integrais	R\$ 2.824,42;
II- Total.....	R\$ 2.824,42;
III - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 36.717,46.

§3º O benefício não resulta distribuição de cotas, por não haver outros beneficiários cadastrados.

§4º O benefício cessará com a perda da qualidade da dependente, conforme estabelece o Art. 57, I e IV, da Lei 13.193/2020, no caso de falecimento, casamento ou união estável, respectivamente.

§5º O tempo de duração da pensão por morte será vitalícia, nos termos do Art. 50, § 5º, III, "g" da Lei 11.348/2011, com redação da Lei 13.193/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de agosto de 2023. Graciele Gelio, Superintendente da CAAPSML - em substituição

PORTARIA CAAPSML-GCAP Nº 176, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Concede Pensão por morte a José Benedito da Veiga

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições e considerando o constante dos autos dos processos SEI:

nº 43.000852/2023-03, Concessão de pensão por morte;

nº 43.002610/2023-46, Consulta jurídica,

nº 43.002663/2023-67, Portaria de pensão por morte.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 12/06/2023, em razão do falecimento de Maria José Rodrigues de Oliveira, ao dependente previdenciário José Benedito da Veiga, na qualidade de cônjuge.

§1º O benefício tratado está fundamentado no Art. 40, §2º, da CF e Arts. 50 a 58 da Lei 13.193/2020.

§2º O valor da pensão equivale a R\$ 3.572,06, utilizando como base de cálculo 60% dos proventos de aposentadoria do servidor no mês referência fevereiro de 2023 (R\$ \$ 5.102,95), acrescido de 10% por dependente, conforme segue:

I - 60% dos proventos (acrescido de 10% por dependente).....	R\$ 3.572,06
II- Proventos Integrais.....	R\$ 3.572,06
III - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 46.436,78

§3º O benefício não resulta distribuição de cotas, por não haver outros beneficiários cadastrados.

§4º O benefício cessará com a perda da qualidade da dependente, conforme estabelece o Art. 57, I e IV, da Lei 13.193/2020, no caso de falecimento, e casamento ou união estável, respectivamente.

§5º O tempo de duração da pensão por morte será de 20 anos, nos termos do Art. 50, § 5º, III, "f" da Lei 11.348/2011, com redação da Lei 13.193/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de agosto de 2023. Graciele Gelio, Superintendente da CAAPSML - em substituição

PORTARIA CAAPSML-GADMF Nº 185, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Designa os responsáveis para o recebimento do objeto das Atas de RP relativas ao Pregão 0093/2023.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 19.008.137029/2023-07

- Ata de Registro de Preços nº SMGP-0388/2023, que trata do Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, fitas para demarcação de solo, fita invisível de demarcação e display em acrílico.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a responsável para recebimento do objeto da Ata de RP SMGP Nº 0388/2023, que trata do Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, fitas para demarcação de solo, fita invisível de demarcação e display em acrílico, a servidora Rosana Leiko T. Ito - matrícula: 15.399-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 6 de setembro de 2023. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 69 / 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social:

RESOLVE:

I. Designar a funcionária DENISE SALTON SAPIA, à função de CHEFE DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, no período de 29/08/2023 a 10/10/2023.

II. A funcionária fará jus à diferença da Função Gratificada (4-GRAT 5), referente ao cargo de Chefe de Departamento, por já receber a Função Gratificada (4-GRAT 3), referente ao cargo de Chefe de Seção.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 29 de agosto de 2023. Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan, Diretor(a) Presidente

CTD – COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

PARTES: COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A. e GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto desta Inexigibilidade de Licitação a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de administração e intermediação de benefício alimentação e refeição com uso da tecnologia de cartão alimentação / refeição com chip de segurança, conforme descrições, características e condições constantes no Termo de Referência Nº 010/2023 e demais anexos do Edital de Chamamento Público nº 001/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Requisição de Compra nº 039/2023, Conta Contábil nº 3311040003 – ALIMENTAÇÃO - PAT.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: Pela prestação dos serviços, objeto desta Inexigibilidade, a Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. - CTD pagará à Contratada, o valor anual aproximado de (R\$ 27,17 x 26 dias x 04 beneficiários x 12 meses) R\$ 33.908,16 (Trinta e três mil novecentos e oito reais e dezesseis centavos).

DATA E ASSINATURA: Londrina, 06/09/2023 – Luciano Kühn e Luciano Firmano da Silva (COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.) e Jaime Luis de Salles Agostinho (GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA.).

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

OBJETO: Constitui objeto desta Inexigibilidade de Licitação a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de administração e intermediação de benefício alimentação e refeição com uso da tecnologia de cartão alimentação / refeição com chip de segurança, conforme descrições, características e condições constantes no Termo de Referência Nº 010/2023 e demais anexos do Edital de Chamamento Público nº 001/2023.

CONTRATADA: GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.989.476/0001-10, estabelecida na Rua Hercílio Luz, 175, Bairro Alto Alegre, CEP 85805-290 em Cascavel/PR.

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto desta Inexigibilidade, a Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. - CTD pagará à Contratada, o valor anual aproximado de (R\$ 27,17 x 26 dias x 04 beneficiários x 12 meses) R\$ 33.908,16 (Trinta e três mil novecentos e oito reais e dezesseis centavos).

PRAZO: A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data do primeiro crédito nos Cartões Eletrônicos de Alimentação / Refeição, podendo, a critério único e exclusivo da CTD, com anuência da Contratada, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme legislação vigente, mediante assinatura de termo aditivo.

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023. LUCIANO KÜHL (Diretor Presidente). Publique-se. Londrina, 05 de setembro de 2023.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

OBJETO: Constitui objeto desta Inexigibilidade de Licitação a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de administração e intermediação de benefício alimentação e refeição com uso da tecnologia de cartão alimentação / refeição com chip de segurança, conforme descrições, características e condições constantes no Termo de Referência Nº 010/2023 e demais anexos do Edital de Chamamento Público nº 001/2023.

CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, estabelecida na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7221, Conjunto 901, bloco A, 9º andar, Pinheiros, CEP 05425-902 em São Paulo/SP.

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto desta Inexigibilidade, a Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. - CTD pagará à Contratada, o valor anual aproximado de (R\$ 27,17 x 26 dias x 131 beneficiários x 12 meses) R\$ 1.110.492,24 (Um milhão cento e dez mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO: A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data do primeiro crédito nos Cartões Eletrônicos de Alimentação / Refeição, podendo, a critério único e exclusivo da CTD, com anuência da Contratada, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme legislação vigente, mediante assinatura de termo aditivo.

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2023. LUCIANO KÜHL (Diretor Presidente). Publique-se. Londrina, 06 de setembro de 2023.

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 024/2023

MODALIDADE/Nº: Edital de Pregão 007/2023

CONTRATADA: Sulminas Fios & Cabos Ltda

REPRESENTANTE: Ademir Machado

SÓCIO(S): Gabriel de Oliveira Machado e Leonardo de Oliveira Machado

CNPJ: 04.210.938/0001-97

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 269.656,46 (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de conectores elétricos

PROCESSO SEI Nº: 91.001156/2023-31

DATA DE ASSINATURA: 06/09/2023

EXTRATO

CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 023/2023

MODALIDADE/Nº: Edital de Pregão 006/2023

CONTRATADA: INOVABRAS PRODUTOS INTELIGENTES LTDA.

REPRESENTANTE: Marcos Izaías Rosa

SÓCIO(S): Marcos Izaías Rosa

CNPJ: 18.467.445/0001-41

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 96.030,00 (noventa e seis mil trinta reais)

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Dispositivo de proteção contra surtos, classe II

PROCESSO SEI Nº: 91.001151/2023-16

DATA DE ASSINATURA: 06/09/2023

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 048/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1. Designar a nomeação dos empregados **Sr. Elias Pacheco de Andrade - RE 009** para junto ao **Sr. Tiago Aparecido Paes – RE 0167** acompanharem e fiscalizarem a execução da **ARP 010/2023**, firmada junto a **Inovabras Produtos Inteligentes Ltda.**, que tem como objeto registrar preços para a aquisição de dispositivo de proteção contra surtos (DPS), classe II, conforme a necessidade e conveniência da Londrina Iluminação S.A.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;
3. Revogar as disposições em contrário;
4. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 01 de Setembro de 2023. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor(a) Presidente

RESOLUÇÃO Nº 049/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1. Designar a nomeação dos empregados **Sr. Elias Pacheco de Andrade - RE 009** para junto ao **Sr. Tiago Aparecido Paes – RE 0167** acompanharem e fiscalizarem a execução da **ARP 011/2023**, firmada junto a **Sulminas Fios & Cabos Ltda.**, que tem como objeto registrar preços para a aquisição de conectores elétricos, conforme a necessidade e conveniência da Londrina Iluminação S.A.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;
3. Revogar as disposições em contrário;
4. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 05 de Setembro de 2023. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor(a) Presidente

ENTIDADE LAR MARIA TEREZA AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA O TERMO DE FOMENTO 2707/2023.

O LAR MARIA TEREZA, CNPJ 80.760.879/0001-09, torna público aos interessados que estará recebendo propostas dos itens abaixo com a finalidade de atender o objeto do termo de fomento 2707/2023:

Item	Quantidade	Descrição
1	100	Conjuntos de gabardine com a logo bordada, em sete cores diferentes e tamanhos variados
2	06	Jalecos na cor Marinho em tamanhos variados
3	75	Jogos de lençol de casal
4	54	Corrimão de inox de 60 cm
5	10	Cadeira de banho em alumínio
6	03	Container de lixo 1000l com tampa e roda

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08/09/2023 a 14/09/2023. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail larmariaterezaviera@larmariatereza. As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. **MAIORES INFORMAÇÕES:** (43) 3321-2866. Ricardo Bruder, presidente.
Londrina, 06 de setembro de 2023.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Juliana Maria Gonçalves – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br